

Ofício SindSaúde-SP

São Paulo, 20 de agosto de 2020

Exmo(a). Deputado(a),

O Projeto de Lei (PL) 529, de 2020, se aprovado da maneira como está, pode causar grandes riscos à saúde pública, pois propõe a extinção de importantes equipamentos para controle epidemiológico, para a reabilitação de pessoas com câncer de cabeça e pescoço e para o fornecimento de medicamentos a preços populares.

Com fim da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), por exemplo, pode agravar o terrível momento que estamos enfrentando, tendo em vista que a autarquia é responsável pelo controle de doenças como a dengue, em municípios que não possuem equipes para realizar tal serviço, além de oferecer formação aos profissionais municipais e os insumos para o controle dos mosquitos *Aedes aegypti*, que transmitem a doença.

Segundo o último Boletim Epidemiológico, divulgado pelo Ministério da Saúde, foram notificados 905.912 casos de dengue no país, de 29 de dezembro de 2019 a 18 de julho deste ano, destes 433 pessoas não resistiram à doença e foram a óbito. São Paulo é o segundo estado com mais registros de casos, foram 205.616 notificações e 108 mortes. Sem a Sucen, imaginem como ficará a situação?

É importante lembrar que além do controle do vetor da dengue, zika e chikungunya, a Sucen faz o controle de animais que transmitem doenças como de malária, doença de Chagas, leishmaniose, esquistossomose, da febre maculosa, entre outros.

A Sucen já vinha sofrendo com o sucateamento por parte do governo há alguns anos, situação que foi agravada em agosto do ano passado, quando começaram as primeiras mudanças mais radicais na estrutura, como o organograma da Secretaria de Estado da Saúde, que criou a Coordenadoria de



Controle de Doenças (CCD), deixando a Sucen de lado e piorou com o anúncio do fechamento de 14 sedes e os setores.

Outra preocupação do SindSaúde-SP é como ficará a situação dos cerca de 80 trabalhadores que são contratados com recursos provenientes dos repasses financeiros do Ministério da Saúde, por meio da Programação Pactuada e Integrada Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI-ECD), caso a Sucen seja extinta, já que o contrato foi estabelecido com a autarquia.

Fosp

No caso da Fosp, se o serviço for extinto, quem fará a reabilitação dos pacientes mutilados por câncer nas regiões da cabeça e pescoço? A fundação atende pessoas que além de terem enfrentado essa terrível doença, ainda lidam com a rejeição da sociedade, pois muitos perdem o nariz, os olhos e parte da face, e a reabilitação oferecida pela Fosp proporciona dignidade há quem passou por um tratamento agressivo.

A Fosp oferece um serviço especializado e de excelência, que atende a pacientes de todo o Brasil por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma desburocratizada, desenvolvendo órteses e próteses para quem não tem condições de pagar por um serviço como esse.

A fundação também possui um laboratório que atende a 540 unidades de saúde espalhadas pelo estado de São Paulo. Além disso, são realizados cerca de 250 mil exames de Papanicolau e 13,7 mil biópsias de colo, mama e pele por ano, sem contar os mais de 3 mil exames de imuno-histoquímica realizados por mês.

Acabar com esse serviço significa acabar com os 5 mil atendimentos, as 700 próteses e 150 novos pacientes anualmente de todo o país. Há pacientes que estão sendo acompanhados durante quase toda a vida por este serviço, que faz atendimento oncológico desde 1967.

Furp

A Furp produz medicamentos a baixo custo, que são distribuídos gratuitamente à população. Atende mais 3 mil municípios em todo país e seu fechamento poderia impactar negativamente a assistência à população, além disso afetaria os trabalhadores das duas fábricas (localizadas em Guarulhos e em Américo Brasiliense, no interior). Somente na Furp mais de 800 trabalhadoras e

trabalhadores temem perder seus empregos caso o Governador João Doria feche a fábrica.

Os trabalhadores já denunciaram à imprensa o sucateamento e o boicote que o governo está promovendo na fundação. Deixando de valorizar a matéria-prima e insumos produzidos pela Furp, comprando de empresas privadas.

Outra preocupação dos trabalhadores é que o estado deixe de produzir matérias-primas para medicamentos, como o sal para a produção de penicilina benzatina, que já esteve em falta no mercado em 2018 por problemas de manufaturamento.

A diretoria do SindSaúde-SP, enquanto representante das trabalhadoras e trabalhadores, cobra que o governo do estado deixe claro o que pretende fazer e que abra um espaço de diálogo para que as decisões não sejam tomadas de forma unilateral, sem que seja abordado as necessidades da população e dos trabalhadores.

Financiamento

E mesmo com a população adoecendo, em 2018, o Governo do Estado de São Paulo deixou de investir na Sucen R\$ 12.178.118,65, valor que havia sido aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) na Lei de Orçamentária Anual (LOA) *(veja o anexo elaborado pela subseção do Dieese, que trata do orçamento das instituições)*.

Desses R\$ 12 milhões, R\$ 7.810.170,71 que estavam previstos no orçamento anual para contratação de mais trabalhadoras e trabalhadores temporários para auxiliar no campo no combate aos vetores, não foram utilizados.

Mais uma vez, percebemos o descaso do governo do estado de São Paulo com a Saúde da população e com os profissionais que estão na ativa, pois estão sobrecarregados tendo que dar conta de locais onde os municípios não fazem a nebulização.

Sobrecarga e sucateamento

Segundo denúncias das trabalhadoras e trabalhadores ao SindSaúde-SP, o número de profissionais está diminuindo ao longo dos anos. Atualmente, são 1.225, na contramão do crescimento populacional.

Além disso, a Sucen está sucateada, as viaturas estão paradas sem conserto, os profissionais precisam voltar do trabalho para as sedes e setores da Sucen precisam de reformas, falta material de limpeza, café e até papel higiênico para os trabalhadores. De um lado falta dinheiro para novas contratações e para infraestrutura, de outro a gestão deixa de utilizar os R\$ 12 milhões que foram aprovados no orçamento.

Até os municípios estão por conta própria. Algumas prefeituras passaram a comprar os inseticidas e equipamentos de empresas privadas, sem a ajuda técnica da Sucen e aplicam inseticida, muitas vezes, de forma equivocada, não alcançando resultados eficientes.

Importância da Sucen

A Superintendência de Controle de Endemias foi criada pelo Decreto-Lei nº 232, de 17.04.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 238, de 30.04.70, e pela Lei nº 1804, de 18.10.78. É uma Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo pelo Decreto nº 46.063 e tem por finalidade promover o efetivo controle das doenças transmitidas por vetores e seus hospedeiros intermediários no Estado. Realiza pesquisas e atividades necessárias ao avanço científico e tecnológico cooperando técnica e financeiramente com os governos municipais (como executores das ações locais de controle) bem como os subsidiando no controle de artrópodes peçonhentos e incômodos e outros animais envolvidos na cadeia epidemiológica das doenças transmitidas por vetores.

A Sucen opera de forma articulada com os vários órgãos e instâncias que participam do Sistema Único de Saúde (SUS), pactuando os programas de controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários entre elas: malária, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose visceral, leishmaniose tegumentar, dengue, febre amarela e febre maculosa e outras doenças transmitidas por vetores de importância epidemiológica.



Colabora em programas de pesquisa e ensino, e divulga tanto as informações referentes aos programas quanto à pesquisa e de ocorrências epidemiológicas.

A Sucen também desenvolve atividades de informação, educação e comunicação, visando mobilizar a população para participar das atividades de controle de vetores e hospedeiros intermediários.

Memória histórica

A Sucen é uma instituição de longa tradição, cujas origens remontam à Inspetoria de Higiene Pública da Província de São Paulo, criada em 1884.

Durante o Império, a higiene das cidades, a fiscalização da alimentação pública, a vigilância sobre o comércio marítimo, enfim, todas as atribuições da saúde coletiva estiveram a cargo dos municípios ou do Governo Imperial. Ambos, posteriormente, enfrentaram dificuldades para se desincumbirem dessas obrigações. Nenhum conseguiu obter resultados que fossem considerados plenamente satisfatórios.

A primeira constituição da República procurou inovar, designando os Estados, instâncias intermediárias entre o poder central e os municípios, como responsáveis pela gestão do conjunto de recursos destinados à higiene e saúde.

Estado de São Paulo, em 28 de outubro de 1891, instituiu o Serviço Sanitário para responder à população por tais questões e, posteriormente, regulamentou diversos aspectos de seu funcionamento e também estabeleceu que o Serviço seria auxiliado por uma rede de instituições.

Desse modo foram instalados o Laboratório de Análises Químicas, para acompanhar a qualidade sanitária dos gêneros alimentícios comercializados no Estado; o Laboratório de Bacteriologia, para o estudo da etiologia das epidemias, endemias e epizootias mais frequentes em São Paulo; o Instituto Vacinogênico, para os trabalhos de cultura da vacina animal contra a varíola e o Laboratório Farmacêutico, que deveria suprir a demanda por medicamentos das instituições públicas de saúde. A esta composição original, em 1893, foi acrescentada o Serviço Geral de Desinfecções que se destinava a executar a higiene profilática agressiva; o isolamento domiciliar dos portadores de



moléstias transmissíveis, a desinfecção de casas, veículos e objetos de uso pessoal e médico, a remoção de doentes, cadáveres, etc.

Durante sua existência, o Serviço Sanitário foi submetido a diversas reformas. Instituições foram desativadas, aglutinadas, modificadas ou ampliadas. Hoje, instituições como o Instituto Adolfo Lutz ou o Instituto Butantan são exemplos relevantes das alterações implementadas ao longo dos anos. O mesmo aconteceu com a Suceu.

Herdeira de atribuições exercidas pela antiga Inspetoria de Profilaxia do Impuludismo, pelo então Serviço de Profilaxia da Malária, pelo Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas, pela Campanha de Controle da Esquistossomose, pela Superintendência de Saneamento Ambiental, a Suceu é, hoje, o órgão responsável pelo controle das questões sanitárias que atingem de forma endêmica a população do Estado de São Paulo.

Para tanto desenvolve os seguintes Programas:

- Controle de Dengue e de Febre Amarela.
- Controle de Malária.
- Controle de Doença de Chagas.
- Controle de Leishmaniose.
- Controle de Esquistossomose.
- Programa de Assessoria a Municípios.

Amplo e profundo conhecimento a respeito de tais endemias, suas formas e mecanismos de transmissão, locais e condições de ocorrência, meios e métodos de combatê-las constituem, entre outros aspectos, pressupostos necessários e indispensáveis para o desenvolvimento de tais atividades.

Além de valer-se de fontes externas, a instituição também tem contribuído para o estabelecimento e a ampliação de tal conhecimento com pesquisas realizadas por seus integrantes.

**Subsídios para o debate sobre a extinção de órgão ligados à Secretaria de Saúde no
PL nº 529/2020**

14 de agosto de 2020

Este documento traz alguns subsídios para o debate acerca do Projeto de Lei nº 529 de 12 de agosto de 2020 de iniciativa do Governador João Doria que *estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas*.

Alegando-se tratar de uma resposta à crise fiscal resultante dos *efeitos negativos da Pandemia da COVID-19 sobre as receitas públicas*, a proposta na verdade consiste em uma Reforma Administrativa pautada na redução do tamanho e do papel do Governo do Estado de São Paulo que concretiza muitas intenções anteriormente anunciadas pelo executivo paulista.

Entre outras coisas, a medida propõe a **extinção de alguns órgãos da administração indireta**, a **ampliação das alíquotas pagas ao IAMSPE**, a **alienação de imóveis**, a **redução de benefícios fiscais** e um **Programa de Demissão Incentivada** voltado para os trabalhadores celetistas estáveis que já tem condições de se aposentar ou já se encontram aposentados da Administração Direta e Indireta.

Desde o ano passado está em debate uma eventual reestruturação nos órgãos envolvidos com o controle epidemiológico do estado de São Paulo, dentre os quais a **Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN)**, autarquia ligada à Secretaria da Saúde. O PL nº 529 concretiza essa iniciativa e propõe a extinção imediata da Sucen, complementando de forma vaga que *as atividades de interesse público executadas pela autarquia serão transferidas à Secretaria de Saúde e os bens, móveis e imóveis, após transferência ao Estado, poderão ser alienados ou destinados a outros usos de interesse do público*. Não há, portanto, garantia de manutenção dos 968 servidores ativos da Sucen nas atividades atualmente desempenhadas ou mesmos nos atuais locais de trabalho.

A **Fundação Oncocentro do Estado de São Paulo (FOSP)**, com 83 servidores ativos, e **Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” (FURP)**, com 811 servidores, também já estavam no radar do executivo muito antes da pandemia e, na eventual aprovação do PL nº 539, passam a ser passíveis de extinção pelo poder executivo. Apesar de, nestes casos, a extinção não ser imediata como no caso da Sucen, o texto do projeto revela um grau ainda menor de compromisso com a manutenção dos serviços e dos servidores lotados nesses órgãos, em particular no caso da FURP onde se diz apenas que a sua produção de remédios pode ser facilmente absorvida pela iniciativa privada e que *seus bens, móveis e imóveis, após transferência ao Estado, poderão ser alienados ou destinados a outros usos de interesse do público*.

Alguns pontos que devem ser destacados sobre a execução orçamentária desses órgãos (tabelas e gráficos apresentados na sequência):

1. Os três órgãos somam um orçamento de R\$ 411 milhões previstos para 2020, sendo a maior parte da FUR (R\$ 306 milhões), enquanto a Sucen tinha previsto R\$ 93 milhões e a FOSP apenas R\$ 12 milhões.
2. No total, os três órgãos ocupam 1.862 servidores ativos.
3. As dotações orçamentárias da FOSP e da FURP para 2020 são majoritariamente próprias ou vinculadas federais (SUS e outras), sendo complementadas pelo tesouro estadual em 47,3% e 47,5%, respectivamente.
4. A FURP tem uma previsão de Receita industrial de R\$ 110 milhões para 2020 (36% da dotação orçamentária) decorrente da venda da sua produção.
5. Entre 2017 e 2019 um total de cerca de R\$ 40 milhões da dotação orçamentária da Sucen não foi executado, dos quais quase R\$ 30 eram destinados a despesa com pessoal (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL, obrigações patronais e contratação por tempo determinado).

**Dotação orçamentária e despesas liquidadas da FURP, FOSP e Sucen
Governo do Estado de São Paulo - 2017 a 2020 (em R\$)**

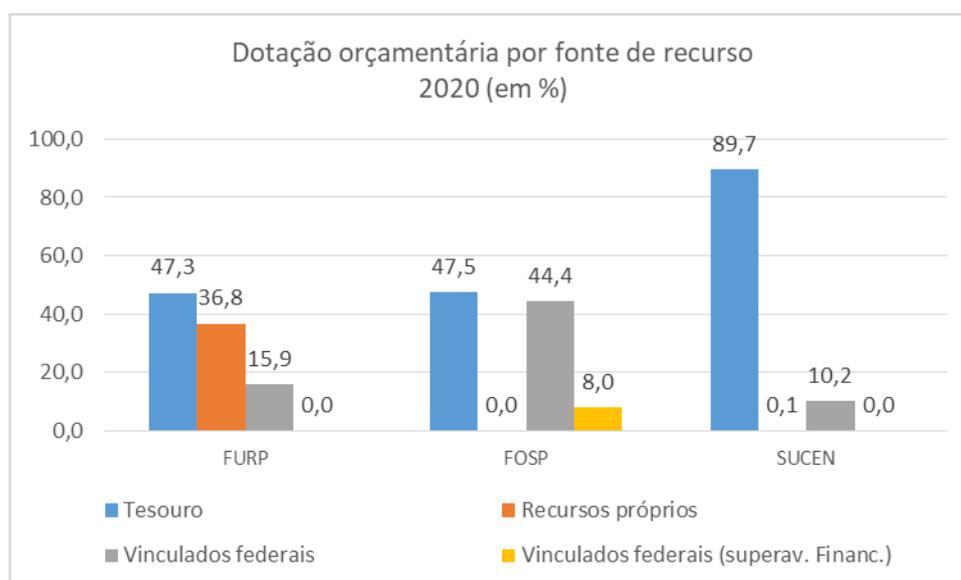
Unidade	2017			2018		
	Dotação Atual	Liquidado	% liquidado	Dotação Atual	Liquidado	% liquidado
FURP	416.620.741,00	313.596.599,59	75,3	328.062.884,00	304.109.016,25	92,7
FOSP	10.881.064,00	10.279.450,65	94,5	11.749.221,00	11.048.473,89	94,0
SUCEN	96.694.455,00	82.899.217,81	85,7	94.637.660,00	82.459.541,35	87,1
Total	524.196.260,00	406.775.268,05		434.449.765,00	397.617.031,49	

Unidade	2019			2020		
	Dotação Atual	Liquidado	% liquidado	Dotação Atual	Liquidado	% liquidado
FURP	328.032.761,00	277.763.273,56	84,7	306.359.933,00	93.221.939,56	30,4
FOSP	12.609.172,00	11.074.498,73	87,8	11.895.978,00	5.690.840,70	47,8
SUCEN	99.967.748,00	86.221.540,57	86,2	93.027.196,00	43.995.572,53	47,3
Total	440.609.681,00	375.059.312,86		411.283.107,00	142.908.352,79	

Fonte: Sefaz. GESP

Elaboração: Subseção do DIEESE no SindSaúde-SP

Obs.: acesso em 14 de agosto de 2020



**Número de vínculos ativos da FOSP, FURP e Sucen
Governou do Estado de São Paulo - Julho de 2020**

Órgão	nº de vínculos
FOSP	83
FURP	811
SUCEN	968
Total	1862

Fonte: Portal da Transparência Estadual

Elaboração: Subseção do DIEESE no SindSaúde-SP

Obs.: acesso em 14 de agosto de 2020

Anexo

Atribuições da Sucen, FURP e FOSP

Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN

A SUCEN foi criada pelo Decreto-Lei nº 232, de 17.04.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 238, de 30.04.70, e pela Lei nº 1804, de 18.10.78. É uma Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo pelo Decreto nº 46.063 e tem por finalidade promover o efetivo controle das doenças transmitidas por vetores e seus hospedeiros intermediários no Estado. Realiza pesquisas e atividades necessárias ao avanço científico e tecnológico cooperando técnica e financeiramente com os governos municipais (como executores das ações locais de controle) bem como subsidiando-os no controle de artrópodes peçonhentos e incômodos e outros animais envolvidos na cadeia epidemiológica das doenças transmitidas por vetores.

A SUCEN opera de forma articulada com os vários órgãos e instâncias que participam do Sistema Único de Saúde, pactuando os programas de controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários entre elas: malária, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose visceral, leishmaniose tegumentar, dengue, febre amarela e febre maculosa e outras doenças transmitidas por vetores de importância epidemiológica. Colabora em programas de pesquisa e ensino, e divulga tanto as informações referentes aos programas quanto às referentes à pesquisa e de ocorrências epidemiológicas.

A SUCEN também desenvolve atividades de informação, educação e comunicação, visando mobilizar a população para participar das atividades de controle de vetores e hospedeiros intermediários.

Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP

A FURP é o laboratório farmacêutico oficial do Governo do Estado de São Paulo. Vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, é o maior fabricante público de medicamentos do Brasil e um dos maiores da América Latina. Ocupa posição estratégica nas políticas públicas de saúde, dedicando-se ao desenvolvimento, produção, distribuição e dispensação de produtos para melhoria da qualidade de vida da população. Possui duas unidades, uma em Guarulhos (Grande São Paulo) e outra na cidade de Américo Brasiliense (SP).

A Fundação atua em mais de três mil cidades brasileiras, com cerca de seis mil clientes cadastrados, entre secretarias estaduais de saúde, hospitais públicos, consórcios de municípios, prefeituras, instituições estaduais, federais, municipais e filantrópicas, além de sindicatos e fundações.

Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP

A Fundação Oncocentro de São Paulo é uma instituição geradora de condições para o aprimoramento de ações médico-assistenciais em oncologia, constituindo-se em órgão

de apoio da Secretaria de Saúde para assessorar a política de saúde em câncer no Estado.

De acordo com seu Estatuto, fazem parte dos objetivos da FOSP:

- realizar estudos e pesquisa em cancerologia;
- promover a formação de cancerologistas e o treinamento de técnicos especializados;
- pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer e de doenças correlatas;
- desenvolver esforços visando a identificação e prevenção de fatores cancerígenos de natureza química, física ou biológica;
- divulgar entre os profissionais de Medicina e outros ligados à área de saúde, assim como junto ao público, ensinamentos essenciais sobre cancerologia;
- registrar os casos de câncer e empreender estudos epidemiológicos;
- cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e particulares, mediante convênios, para fins de pesquisa, ensino e assistência em cancerologia.